

Ponto: 2424  
Ass.: *PL 5996/2019*

Origem: LSEC

Ofício nº 907 (SF)

Brasília, em 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

*PL 5996/2019*

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que ‘cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos’, para dispor sobre a divulgação, na televisão, de informações de pessoas desaparecidas”.

Atenciosamente,

*Luis Carlos Heinze*  
Senador LUIS CARLOS HEINZE  
Quarto-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 12 / 11 / 2019	
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>Aparecida Andrade</i> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	